



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 16/23
(Processo nº 15/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por unanimidade de 11 (onze) votos, o Parecer Preliminar do Deputado Bruno Ganem – PODE/SP, Relator do Processo nº 15/23, referente à Representação nº 16/23, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado MARCON – PT/RS, pela ausência de justa causa da Representação nº 16 de 2023, recomendando seu arquivamento, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Bruno Ganem, Jack Rocha, João Leão, Júlio Arcoverde, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Mário Heringer, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Chico Alencar, Alex Manente, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Ricardo Ayres, Rodrigo Gambale e Rosângela Reis – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Marcon e Fernanda Melchionna, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (11): Jack Rocha, João Leão, Paulo Magalhães, Albuquerque, Márcio Marinho, Mário Heringer, Bruno Ganem, Chico Alencar, Jorge Solla, Delegado Fábio Costa e Alex Manente.

Contrário (0): -----

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 4 de outubro de 2023.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **BRUNO GANEM**
Relator do Parecer Preliminar